



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LEI N° 652/98

DATA: 08 de Junho de 1.998.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki -Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1° - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

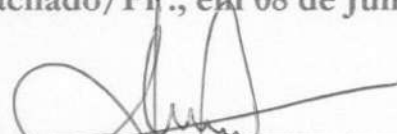
03070251.024	Construção Centro Comunitário-Bairro São José	- R\$ 22.500,00
	Construção Centro de Cultura e Esportivo de Santana	- R\$ 22.500,00
	Construção Quadra de Esportes da Linha Vitória	- R\$ 22.500,00
	TOTAL	R\$ 67.500,00

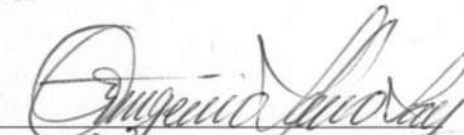
Artigo 2° - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, a redução parcial ou total nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10583281.012	Instalação de Parques e jardins	- R\$ 40.000,00
10603271.015	Ampliação de Redes de Iluminação Pública	- R\$ 27.500,00
	TOTAL	- R\$ 67.500,00

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 08 de Junho de 1.998.


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Administrativo